



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Felipe Prior, influenciador digital**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, segundo matéria do Portal Terra[1], o contrato de Felipe Prior com a Betsat estabelece que ele recebe porcentagem com o prejuízo de apostadores, nestes termos:

Conhecido por sua participação controversa no Big Brother Brasil, onde foi acusado de atitudes agressivas e desrespeitosas, Felipe Prior se "encontrou" no mundo das casas de apostas. O arquiteto está usando sua visibilidade nas redes sociais para ganhar milhões de reais em jogos de azar, mas ao custo de um crescente prejuízo para muitos de seus seguidores. O contrato dele com a Betsat é bem direto: ele recebia 15% da receita perdida pelos novos apostadores.

Uma reportagem do site Intercept Brasil analisou o contrato assinado por Felipe Prior com a plataforma de jogos de azar. Em fevereiro deste ano, quando firmaram a parceria, assinada por um intermediário, a Betsat lhe ofereceu a proposta de R\$ 20 mil por seis Stories semanais no Instagram e seis horas semanais de transmissão no YouTube.

Nos documentos, ainda há uma cláusula bem clara dizendo que o ex-BBB ganharia um adicional com o prejuízo de seus seguidores. Para cada pessoa que se cadastrasse na Betsat e depositasse um mínimo de R\$ 15, ele receberia R\$ 20 extras, mas o "trambique" vai além. Felipe Prior receberia 15% do valor perdido pelos



apostadores cadastrados por sua indicação. Ou seja, quanto mais usuários novos ele gerasse, e esses fossem perdendo dinheiro, maior seria seu lucro.

"2.1. No mês de fevereiro, fica acordado que o CONTRATANTE pagará a título de remuneração ao CONTRATADO o valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) FIXOS + remuneração variável de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) por pessoa cadastrada no site com depósito mínimo de R\$ 15,00 + 15% de revenue share (participação na receita de perda dos apostadores cadastrados na carteira do CONTRATADO), a serem pagos em 05/03/2024. 2.2. O valor mínimo fixo mensal de remuneração deverá ser reajustado conforme atingimento de metas a cada mês de acordo com o racional abaixo: a. A partir de 1.000 cadastros com depósito mínimo a remuneração fixa será de R\$: 35.000,00. b. A cada 500 cadastros adicionais a remuneração fixa irá aumentar em R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)", esclarece o documento.

O contrato ainda estipula que se Felipe Prior conseguisse mil novos apostadores para a plataforma fixa, sua remuneração fixa salarial aumentaria para R\$ 35 mil. A partir disso, a cada 500 novos cadastros, elevaria a remuneração fixa em R\$ 10 mil. E o mais controverso nisso tudo é que o ex-participante do reality show está movendo um processo judicial contra Renan Sanjomar Brito Suzart, com quem ele firmou sua parceria com a Betsat.

De acordo com Felipe Prior, ele não recebeu o pagamento pelas publicações feitas e ainda foi alvo de uma quebra de acordo. Na ação, a defesa do ex-BBB anexou uma nota fiscal de R\$ 7 mil emitida por ele, que tem como tomadora a Poligon Entertainment NV. Em seu site, a empresa apresenta a Betsat como sua plataforma de apostas. O mesmo endereço é exibido no rodapé da página da plataforma de jogos de azar.

Vale lembrar que a Betsat está na lista de casas de apostas autorizadas pela Ministério da Fazenda de continuarem operando no Brasil. Atualmente, a empresa é patrocinadora do clube de futebol Vitória e tem o ex-jogador Zico como embaixador.



Ao site, o arquiteto esclareceu que sofreu um golpe e entrou com uma ação judicial contra Renan Sanjomar Brito Suzart: "Eles me contrataram na época por um serviço. E não cumpriram com o que combinaram se passando pela Betsat (...) O Exequente cumpriu o pactuado e assinado entre as partes apresentando stories e lives".

Dessa forma, considera-se que o senhor **Felipe Prior, influenciador digital**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

